

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE

Extrato do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/GABVICE Nº 012/2025

DAS PARTES: O GABINETE DA VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA EFFORT SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro devido à atualização salarial em virtude do ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 0412222862 135000021350000; Elemento de Despesa - 3390370000; Fonte de Recurso - 1500100

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 012/2025/GABVICE, não alcançada pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em toda as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento, passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos, produzam um único efeito de direito, e, por estarem assim ajustadas, será assinada pela Vice-Governadora.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado nos art. 124, inciso II, alínea "d", art. 135 e inciso II e art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2026.

ASSINAM: Mailza Assis Cameli, Vice Governadora do Estado do Acre.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;

Considerando o teor do art. 20 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que determina que os gestores e fiscais de contratos deverão ser designador por portaria;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3/2026/CGE, resultante da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Processo SEI Nº 4004.017436.00021/2026-01, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na organização de corrida de rua e caminhada, 1ª Corrida de Rua do Ouvidor, em alusão ao dia nacional do Ouvidor.

Gestor Titular: Kássia Nascimento de Araújo - Matrícula nº 9115650-4.

Gestor Substituto: Renata Cristina Alves Pimenta Barros - Matrícula nº 170264-5.

Fiscal Titular: Luciano Dias Fonseca - Matrícula nº 346985-3.

Fiscal Substituto: Saluana Bonfim do Nascimento Souza - Matrícula nº 9170561-13.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do Contrato nº 014/2025/CGE, gerenciá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 15 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O gestor referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do Contrato nº 014/2025/CGE, fiscalizá-lo até o término de sua vigência, nos termos do artigo 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023.

Parágrafo único. O fiscal referenciado no caput deste artigo responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 3.384, de 17 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais e fundamentos referentes à política de

Gestão Patrimonial dos Bens Móveis do Poder Executivo; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.265 de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Acre; R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação dos Bens Móveis, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Acre, no exercício de 2026.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Kássia Nascimento de Araújo - Matrícula: 9115650-4 - Presidente.

Adriana Meireles da Silva - Matrícula: 9191119-2 - Membro.

Renata Cristina Alves Pimenta Barros - Matrícula: 170.264-5 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.352, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a gestão de almoxarifado no âmbito da Administração Pública, Direta e Indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário do Material de Consumo existente em Almoxarifado no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Acre, no exercício de 2026.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Kássia Nascimento de Araújo - Matrícula: 9115650-4 - Presidente;

II - Jaklyn Gilay Cervantes Pereira - Matrícula: 9680209-1 - Membro;

III - Renata Cristina Alves Pimenta Barros - Matrícula: 170.264-5 - Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - COMPRASNET

UASG: 459931

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, por meio da Diretoria de Aquisições e Compras Públicas, comunica aos interessados a reabertura do prazo do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de vigilância eletrônica por meio de sistema digital de câmeras de monitoramento em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol), armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre e suas unidades, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em razão do aguardo de manifestação do setor demandante quanto ao pedido de esclarecimento e à impugnação apresentada ao edital, a Administração procedeu às devidas análises e ajustes necessários, motivo pelo qual o certame terá sua sessão remarcada, passando a ocorrer na seguinte data e horário:

Data da sessão pública: 17 de março de 2026, às 11 horas (horário de Brasília).

Local: Sistema ComprasNet - www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

Marcela Fernandes da Silva

Pregoeira/Agente de Contratação de Aquisições e Compras Públicas

Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE

Portaria Nº 121/DPG, de 04 de Fevereiro de 2025

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

ESTADO DO ACRE

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA CEPDEC Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Cria o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar a Prestação de Contas Anual da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - Exer-